

PORTARIA Nº 428/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208217, CPF nº 43728529249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF SANTA MARIA BERTILLA, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 396,25 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 396,25 (trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 429/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 57219976, CPF nº 57891133204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF PADRE JOSIMO TAVARES, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 486,25 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 486,25 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 430/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CYRIA DE NAZARE FIGUEIREDO DE AVIZ, matrícula nº 54192501, CPF nº 26577585253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF ANA TELES, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 2.196,75 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.196,75 (dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 431/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA, matrícula nº 5189039, CPF nº 03286061204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DE CANUTAMA, do município de BENEVIDES, no valor de R\$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 432/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) VANDERLY FERNANDES BORGES, matrícula nº 5889600, CPF nº 32489366220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM RAINHA DA PAZ, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.251,25 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.251,25 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 433/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO COSTA PIRES, matrícula nº 5054869, CPF nº 18164692204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROFA MARIA ARAUJO FIGUEIREDO, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.260,50 (um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.260,50 (um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 434/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDIANE BATISTA DA SILVA DA COSTA, matrícula nº 57208319, CPF nº 26466210278, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM JORNALISTA ROMULO MAIORANA, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Govern do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão
PORTARIA Nº 435/2015, DE 7 DE JULHO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) EDERSON MARCELO SILVA MONTEIRO, matrícula nº 57209384, CPF nº 58111140282, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM AGOSTINHO MONTEIRO, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 2.455,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.455,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 7 de Julho de 2015
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 851453

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 020/2015- SAGEP/SEDUC
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e,
Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/11, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;
Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados: